



APROVADO
EM 26/02/24
Amanda B. Rosa
Ass. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO Nº 09/2024

“Indica à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT que seja solicitado ao Prefeito Municipal para que revise a norma para concessão de diárias aos servidores públicos municipais, lotados na função de motoristas.

Eu, vereadores pelo PSDB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciação do Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

1 – Indica à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, que seja solicitado ao Prefeito Municipal para que revise a norma para concessão de diárias aos servidores públicos municipais, lotados na função de motoristas, essa precisa ter como base a distância e não por ser “Capital, Estado ou Distrito Federal.

Justificativa: Esta indicação se faz sob a justificativa de que o valor da diária tem sido pagas por localidade, em tempo entende-se que para um “Estado” o valor da diária é menor do que para uma “Capital”, o que deixa os motoristas prejudicados no valor recebido porque muitas vezes são próximas e o gasto acaba sendo o mesmo. Por isso, a sugestão é que a norma para a concessão a ser paga, seja concedida de outra forma; que possa ter uma revisão e calculada através de valores por km rodados, sem limites de estados e municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74

camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Certamente, uma maneira mais justa para os servidores que exercem a função de motorista.

Diante do exposto, solicito uma atenção especial de Vossa Excelência para a indicação n.º **09/2024**.

Em, 23 de Fevereiro de 2024.

Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin

Vereadora - PSDB





APROVADO

EM 26/02/24

Amanda B. Rosa

Ass. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

VOTAÇÃO: INDICAÇÃO 09/2024

MATÉRIA: que “*Indico à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, para que seja solicitado ao Prefeito Municipal, para que esse revise a norma de concessão de diárias aos servidores públicos municipais, lotados na função de motorista: ”*

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
Adaauto Ribeiro Borges	PSDB	X		
Agostinho Carneiro Filho	PSDB	X		
Fernando Pereira da Silva	União Brasil	X		
FranksileyRodrigues Rezende	União Brasil	X		
Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas	PSDB	X		
Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin	PSDB	X		
Uidman Severiano Carrijo	União Brasil	X		
Vonei Cardoso de Oliveira	União Brasil	X		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



camararib@gmail.com